1. **ACESSO A TERRITÓRIOS TRADICIONAIS E RECURSOS NATURAIS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Prioridade (recomendação)** | **Ação/Atividade**  **O QUE FAZER?** | **Metas**  **QUANTO FAZER?** | **PRAZO** |
| 1. Garantir a demarcação dos territórios dos povos e comunidades tradicionais e considerar nos estudos de impacto ambiental, as áreas que já são ocupadas pelos povos e comunidades tradicionais. | a. Criar e garantir uma comissão permanente, nas três esferas governamentais (ou alguma instância administrativa) que integre todos os órgãos que lidam com a demarcação, regularização, desintrusão e titulação de territórios de povos e comunidades tradicionais, garantindo a participação da sociedade civil/CNPCT (considerando a Convenção 169), para que o assunto seja tratado de forma integrada;  b. Reestruturar os órgãos responsáveis, com previsão de recursos orçamentários e no PPA 2016-2019  c. Acelerar os estudos de impacto ambiental nas áreas de conflito  d. Criar uma coordenadoria no ICMBIO e outros órgãos que garantam a regularização fundiária |  | A partir de março de 2015. |
| 2.Extinguir as propostas no Congresso Nacional e no Poder Executivo que ferem os direitos dos povos e comunidades tradicionais; | a. Responsabilizar o governo pelas ações afirmativas relativas aos PCTs, inclusive articulando a base aliada no Congresso, considerando a Convenção 169  b. Priorizar o combate à PEC 215, PL 7735, PL 1610.  c. Garantir a permanência do decreto 4887  d. Retirar do regime de urgência o PL 7735. A CNPCT articular junto à Procuradoria ou presidentes de partidos e entrar com mandato de segurança: esta proposta deve ser submetida à plenária da CNPCT  e. Articular, por meio da CNPCT mobilizações nacionais para contrapor ao Congresso Nacional desfavorável: indígenas, povos de terreiro, ciganos, quilombolas e todos os PCTs  f. Criar uma comissão permanente da sociedade civil da CNPCT para atuar junto com o MPF para combater as propostas que ferem os direitos dos PCTs  g. Atuar junto as comissões gerais da Câmara Federal para pressionar o Congresso e articular parceiros dos PCTs |  | Regime de urgência, estas medidas devem ser articuladas de forma imediata, em 10 dias |
| 3. Instituir, no âmbito do Governo Federal, força tarefa para identificação, delimitação, demarcação e titulação de todos os territórios de povos e comunidades tradicionais; | a. Criar uma comissão (ou alguma instância administrativa) que integre todos os órgãos que lidam com a demarcação, desintrusão, regularização e titulação de territórios de povos e comunidades tradicionais, para que a pauta/assunto seja tratada de forma integrada; coordenada pelo Incra/MDA, Funai, SEPPIR, ICMBio, Fundação Cultural Palmares, SPU/MP e composta por órgãos estaduais e municipais, quando for o caso.  b. Fortalecer os órgãos que tratam desta pauta: Incra/MDA, Funai, ICMBio, Fundação Cultural Palmares, SEPPIR e SPU/MP  c. Garantir a participação da sociedade civil representada na CNPCT nesta comissão  d. Fortalecer e criar condições para que a sociedade civil/CNPCT e, quando for o caso, entidades que defendem os direitos dos PCT,  defendam estas áreas  e. Criar comissão que trate a questão de sobreposição de áreas de proteção integral sobre as áreas de PCTs |  | Em 10 dias |
| 4. Paralisar o processo de autorização de licenças de mineração em territórios dos povos e comunidades tradicionais; | | | |
| 5. Criar legislação e procedimentos específicos para regularização dos territórios dos PCTs que não possuem marco legal; | | | |
| 6. Efetivar os processos de criação das RESEX em todo o território nacional; | | | |
| 7. Criar instrumentos que contemplem características específicas dos territórios dos PCTs com foco nas comunidades e não somente no meio ambiente; | | | |
| 8. Sincronizar e integrar trabalhos do INCRA e órgãos de regularização fundiária dos estados; | | | |
| 9. Garantir o levantamento das terras da União priorizando as comunidades tradicionais que fazem o uso do território. Os territórios reconhecidos devem contemplar as áreas que garantem o acesso aos recursos naturais; | | | |
| 10. Garantir recursos para a regularização fundiária dos territórios dos PCTs; | | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Prioridade (recomendação)** | **Ação/Atividade**  **O QUE FAZER?** | **Metas**  **QUANTO FAZER?** | **PRAZO** |
| 11. Garantir o direito à consulta prévia aos PCTs, conforme a Convenção 169 da OIT; | a.Realizar consulta prévia, livre e informada. Garantindo a obrigatoriedade de assinatura do termo de anuência; a apresentação do projeto de pesquisa aos povos e comunidades tradicionais antes do seu início.  b. Garantir a repartição de benefícios aos povos e comunidades tradicionais, de acordo com o que decidirem.  c. Garantir mobilização e divulgação da cartilha pelos movimentos sociais (?)  d. Realizar mobilização no congresso e nas redes sociais para a retirada do caráter de urgência do PL 7735/2014; promoção de consultas e debates sobre o tema e apresentação de substitutivo  e. Garantir o reconhecimento do patrimônio imaterial  f. Realizar estudos de impacto ambientais, sociais e econômicos.  g. Realizar mobilização e sensibilização das comunidades e em conselhos deliberativos antes das consultas em todas as comunidades e povos tradicionais. | - De acordo com a quantidade de grupos  - Antes, durante e depois dos empreendimentos | Sempre que uma pesquisa for realizada |
| 12. Acelerar os processos de criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável já solicitadas aos governos federal e estaduais | a. Realizar mobilização de todos os povos e comunidades tradicionais para pressionar os governos incluindo atividades a partir das localidades – municípios (a partir de março 2015)  b. Realizar aliança entre os segmentos e fortalecimento da CNPCT  c. Unificar as lutas para regularização fundiária e territorial para a criação das unidades de conservação, bem como a discussão e elaboração de um projeto comum para regularização fundiária  d. Realizar audiências públicas para mobilização dos atores  e. Mobilizar os movimentos para realizar pressões junto ao legislativo  f. Articular com o Ministério Público Federal (e com os ministérios públicos estaduais, quando conveniente)  g. Realizar alianças entre os conselhos nacionais e com os grandes movimentos populares  h. Implementar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais | O quanto for necessário | Urgentemente |
| 13.Garantir acesso às águas potáveis, das nascentes, córregos e rios, para autoconsumo das famílias nas comunidades e povos tradicionais | a. Impedir a destruição das nascentes pelo avanço do agronegócio e pela criação de barragens  b. Desenvolver ações de proteção, conservação e recuperação das matas ciliares  c. Desenvolver ações de proteção e recuperação das matas das áreas de recarga e bacias hidrográficas |  |  |
| 14.Recategorizar as UCs de proteção integral a partir das demandas das comunidades, onde existem conflitos de sobreposição de áreas com os povos e comunidades tradicionais | a. Transformar áreas de proteção integral que impactam os povos e comunidades tradicionais em unidades de uso sustentável, de modo a atender as especificidades de cada povo e comunidade tradicional, garantindo a criação de categoria não prevista no SNUC  b. Articular com Ministério Público Federal  c. Discutir com MMA, IBAMA e ICMBio a lei de criação das unidades de conservação |  |  |
| 15. Levar em consideração o uso que os PCTs fazem dos territórios e sua presença, no processo de criação das Unidades de Conservação, para garantir sua permanência | a. Elaborar plano de utilização das UCs pelos povos e comunidades tradicionais, de modo que os PCTs saibam quais recursos a UC dispõe  b. Realizar diagnóstico e estudos prévios à criação de Unidades de Conservação sobre o uso desses territórios pelos povos e comunidades tradicionais  c. Evitar sobreposição das unidades de conservação nos territórios dos povos e comunidades tradicionais  d. Realizar compensação territorial em favor de comunidades que necessitam de desafetação total ou parcial em seus territórios tradicionais |  |  |
| 16. Solicitar, por meio da CNPCT, levantamento de quem se beneficiou do “Terra Legal”, como e porque se beneficiou. Neste levantamento, é necessário verificar como o instrumento se refere e respeita a autoidentificação como um critério para a regularização das terras. Com base neste levantamento é necessário tomar decisões com relação à necessidade ou não de fazer uma revisão/adaptação do Terra Legal. | | | |
| 17. Realizar ação específica dos governos, municipal, estadual ou federal, para preservação das margens dos rios, com destinação de terras aos povos e comunidades tradicionais para produção fora das margens dos leitos dos rios, garantindo políticas públicas para o reflorestamento da mata ciliar em respeito à legislação existente. | | | |
| 18.Garantir que os técnicos responsáveis pelo mapeamento e pelo laudo tenham conhecimento e experiência de trabalho na região do território. | | | |
| 19. Garantir que sejam realizados estudos antropológicos, antes da criação das Unidades de Proteção Integral, para respeitar e garantir a presença das comunidades tradicionais que ali habitam e fazem uso do recurso natural; | | | |
| 20. Criar normativa que indique a utilização do recurso do ICMS Ecológico em favor dos povos e comunidades tradicionais, uma vez que esses segmentos favorecem a preservação ambiental dos seus territórios. | | | |

1. **INFRAESTRUTURA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **GRUPO 01** | | | |
| **Prioridade (recomendação)** | **Ação/Atividade**  **O QUE FAZER?** | **Metas**  **QUANTO FAZER?** | **PRAZO** |
| 1. Adequar projetos ao modo de vida das comunidades, e o tamanho das casas ás necessidades de cada família, com previsão de priorização nos atendimentos das famílias de povos e comunidades tradicionais. | a. Aumentar o valor do subsídio, o valor atual é baixo (28.000).  b. Adequar projeto e das especificações técnicas de acordo com as necessidades das famílias.  c. Respeitar no projeto arquitetônico o modo de vida das comunidades. | De acordo com a demanda dos povos e comunidades tradicionais. | De seis meses a um ano. |
| 2. Adaptar as especificações técnicas do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), á realidade de povos e comunidades tradicionais. |  |  |  |
| 3. Garantir a participação dos povos e comunidades tradicionais na elaboração das condicionantes e das medidas de mitigação (diminuir impacto) de empreendimentos que impactem direta ou indiretamente seus territórios tradicionais, garantindo seu cumprimento. | a. Garantir que a presidência da plenária das audiências públicas seja prioritariamente coordenada pelos povos e comunidades tradicionais.  b. Garantir autonomia na condução da audiência pública.  c. Garantir maior participação comunitária e acompanhamento do ministério público.  d. Garantir que o plano técnico de mitigação seja apresentado nas audiências públicas em linguagem compreensível aos saberes dos povos e comunidades.  e. Realizar audiências públicas nas próprias comunidades para viabilizar a participação de todos interessados. | Realizar quantas audiências forem necessárias. | Seis para alteração da norma jurídica. |
| 4. Reconhecer os princípios do consentimento livre, prévio e fundamentado em todos os casos de políticas ou programas que afetem direta ou indiretamente, os territórios dos povos e comunidades tradicionais, na incorporação da Convenção 169 ao ordenamento jurídico nacional, , possibilitando que as deliberações tenham efetivamente o caráter deliberativo e de controle social, e garantir que os povos e comunidades tradicionais sejam reconhecidos pelo Estado brasileiro como sujeitos de direito da referida convenção. | Regularizar, instrumentalizar e implementar a Convenção 169, mostrando o seu passo a passo e levando em consideração os saberes e fazeres tradicionais. |  | Três meses. |
| 5. Reavaliar as tecnologias de geração e distribuição de energia elétrica e as formas de contratação dos leilões de expansão das redes, e garantir a continuidade do programa Luz para Todos, pelo tempo necessário à universalização do acesso à energia elétrica entre os povos e comunidades tradicionais, incluindo o atendimento as comunidades isoladas ou de difícil acesso. | | | |
| 6. Criar e manuter infraestrutura e transporte adequados para a educação de jovens e adultos, bem como a qualificação de professores para atender a esse público. | | | |
| 7. Investir na melhoria da infraestrutura das escolas comunitárias que trabalham com a pedagogia da alternância. | | | |
| 8. Instalar Unidades Básicas de saúde (fixas ou móveis) para atendimento de todos os povos e comunidades tradicionais, garantindo a efetividade do trabalho dos agentes de saúde; reforma e ampliação da estrutura das unidades já existentes e melhoria da qualidade dos equipamentos | | | |
| 9. Construir escolas, municipais e estaduais, nas comunidades, ou em áreas demandadas pelos povos e comunidades tradicionais para evitar que crianças e jovens tenham que se deslocar em horários inadequados. As construções devem ser adequadas às realidades das comunidades onde forem ser instaladas. | | | |
| 10. Apoiar a utilização e tecnologias sociais na captação e abastecimento de água, atuação governamental aos moldes do programa de cisterna no semiárido. | | | |
| 11. Executar saneamento básico conforme as políticas existentes; destinação dos recursos públicos as entidades para execução de obras de saneamento básico, a exemplo do programa entidades do Minha Casa Minha Vida. | | | |
| 12. Realizar sensibilização em educação ambiental permanente, nos espaços formais (escolas) e não formais (famílias, grupos), com o objetivo de evitar a produção excessiva de resíduos sólidos e o despejo em locais inadequados. | | | |
| 13. Ampliar o acesso a programas de saneamento básico e de água potável nas comunidades | | | |
| 14. Implantar redes de energia elétrica com baixo impacto ambiental, de modo a evitar o desmatamento nas áreas. | | | |
| 15. Construir espaços para a prática de esportes, danças e atividades comunitárias dos povos e comunidades tradicionais. | | | |
| 16. Reativar e manter as bases de energia solar. | | | |
| 17. Elaborar estudos técnicos específicos para a construção de políticas públicas de infraestrutura de mobilidade diferenciadas para povos e comunidades tradicionais (exemplo: definição de equipamentos técnicos para a limpeza de igarapés; construção de coeficientes para a definição de custos para as construções de passarelas e trapiches). | | | |
| 18. Autorizar a manutenção das estradas e trilhas que estejam dentro de unidades de conservação de proteção integral e que sejam utilizadas por povos e comunidades tradicionais. | | | |
| 19. Implantar transporte coletivo de qualidade e com regularidade para o acesso das comunidades à cidade. | | | |
| 20. Adequar os tipos de barcos e veículos para o transporte da produção e dos povos e comunidades tradicionais. | | | |

1. **INCLUSÃO SOCIAL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Prioridade (recomendação)** | **Ação/Atividade**  **O QUE FAZER?** | **Metas**  **QUANTO FAZER?** | **PRAZO** |
| 1. Garantr o direito do uso das roupas, adereços e paramentos característicos da cultura de cada povo ou comunidade tradicional | a. Criar campanhas educativas/publicitárias nacionais, começando nas escolas (com criação de material didático apropriado), que conscientizem a população para a não discriminação e estimulem o respeito aos modos, tradições e vestimentas dos povos e comunidades tradicionais.  b. Criar leis que penalizem atos discriminatórios contra povos e comunidades tradicionais. | - Campanhas publicitárias permanentes  -Inclusão anual nos currículos escolares  - Decreto | - Planejamento em 2014 para início em 2015 (para todas as ações) |
| 2. Criar programa de Acesso a Água sem ônus para as comunidades tradicionais | a. Criar tarifa de água diferenciada para PCTs |  | - Início imediato |
| 3. Garantir a permanência do professor que domine a língua nativa nas escolas de comunidades tradicionais | a. Criar e fortalecer, pelo MEC, projeto de formação inicial e continuada para professores  b. Criar material didático especifico, inclusive para ensino bilíngüe  c. Garantir salário diferenciado para esses professores  d. Manter abertas as escolas rurais/do campo e reabrir as que foram fechadas, com base na lei n° 12.785/2014  e. Realizar concursos públicos específicos para professores que sejam da comunidade e dominem a língua  f. Criar plano de carreira para essa categoria | -----  - Criação de 1 kit de material didático multidisciplinar para alunos e professores de cada segmento, que atenda a toda a comunidade  - Quantidade a ser estabelecida pela demanda de cada comunidade | - A partir de 2015 |
| 4. Reconhecer, pelo MEC, o notório saber dos mestres dos povos e comunidades tradicionais e sua habilitação, para que esses possam ser professores nos cursos de graduação e possam capacitar professores para o trabalho com e para os povos e comunidades tradicionais | a. Criar certificado, emitido pelo órgão de educação competente, que reconheça e valide o conhecimento tradicional de mestres, para que estes possam atuar em escolas, universidades e outros espaços de conhecimento institucionalizado | - Um certificado | - Início imediato |
| 5. Criar cotas para povos e comunidades tradicionais nas universidades públicas, estaduais e federais | | | |
| 6. Garantir o acesso à água em todas as regiões, levando em consideração as tecnologias apropriadas para cada região | | | |
| 7. Criar e implantar cursos técnicos que atendam às demandas de formação e qualificação técnica dos povos e comunidades tradicionais, inclusive Escola Familía Agrícola - EFA | | | |
| 8. Criar campanhas específicas de divulgação da DAP e do PRONAF para povos e comunidades tradicionais | | | |
| 9. Criar curso de capacitação em políticas públicas para lideranças de comunidades tradicionais | | | |
| 10. Garantir o direito à aposentadoria e sensibilização da equipe do INSS para o atendimento qualificado aos povos e comunidades tradicionais | | | |
| 11. Reconhecer e fortalecer as práticas, usos tradicionais de fitoterápicos e terapias de saúde alternativa, incluindo a valorização e regulamentação das práticas medicinais de povos e comunidades tradicionais, garantindo a expansão de experiências exitosas na medicina tradicional baseada em fitoterapia; | a. Implementar o protocolo da Identidade Social para os Povos e Comunidades Tradicionais, a exemplo do processo já em curso para implementar o protocolo de Identidade Social das raizeiras. | Criar farmácias específicas das comunidades e povos tradicionais em todas as Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde da Família, onde os produtos da medicina tradicional serão distribuídos ou comercializados. | De 1 a 2 anos |
| 12. Garantir que serão consideradas as especificidades de povos e comunidades tradicionais em todas as políticas de saúde; | Aprovar o Projeto de Lei 7.447/2010 | Implementação da lei | até o final da 1ª quinzena de dezembro de 2014 |
| 13. Garantir participação de povos e comunidades tradicionais nos conselhos municipais, estaduais, e nacional de Saúde; | a. Criar estratégias para mobilizar os PCT’S para exercerem a participação social  b. Tornar acessível as informações sobre o funcionamento dos conselhos, expandido os canais de comunicação  c. Criar assentos direcionados para os PCT’s nos conselhos |  |  |
| 14. Reconhecer e proteger o patrimônio cultural dos povos e comunidades tradicionais | | | |
| 15. Criar política específica de segurança pública para povos e comunidades tradicionais, que dê conta das especificidades e demandas de cada grupo | | | |
| 16. Garantir a todos os povos e comunidades tradicionais o acesso à Estratégia Saúde da Família | | | |
| 17. Utilizar a medicina tradicional respeitando a cultura e hábitos das comunidades e aumentando a utilização da medicina preventiva | | | |
| 18. Garantir que seja feita uma caracterização de doenças ocupacionais específicas de povos e comunidades tradicionais e utilização dessas categorias pelo INSS e seus peritos como estratégia de implementação para concessão de aposentadoria e outros benefícios | | | |
| 19. Garantir a contratação de pessoas da própria comunidade como agentes de saúde e capacitação dos agentes comunitários de saúde visando melhoria no atendimento aos povos e comunidades tradicionais | | | |
| 20. Garantir o funcionamento de Posto de saúde 24h com clínico geral à disposição para o atendimento a comunidade e povos tradicionais | | | |

1. **FOMENTO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Prioridade (recomendação)** | **Ação/Atividade**  **O QUE FAZER?** | **Metas**  **QUANTO FAZER?** | **PRAZO** |
| 1. Respeitar as particularidades dos povos e comunidades tradicionais: o modo de vida, de produção, saberes tradicionais, relação com o ambiente, o serviço prestado precisa ser adequado às especificidades de cada segmento. Deve haver preocupação com o profissional a prestar o serviço, para que tenha sensibilidade de entender a realidade local e os saberes tradicionais associados às atividades além de garantir que os técnicos tenham conhecimento sobre a realidade dos povos e comunidades tradicionais, sobre a região em que atuarão, além de conhecimento prático sobre as temáticas a serem trabalhadas de forma dialógica com os conhecimentos tradicionais; | a. Realizar pressão propositiva e controle social das organizações/entidades;  b. Realizar identificação/levantamento/  censo dos técnicos agrícolas/profissionais de ater em cada comunidade tradicional para priorizá-los e, caso, não haja esse profissional, que haja ações para formação desses técnicos;  c. Realizar formação e capacitação permanente desses técnicos no trabalho junto às comunidades tradicionais;  d. incluir formação diferenciada nos currículos dos cursos técnicos;  e. Garantir educação diferenciada nas comunidades tradicionais para formação desses técnicos; | - Inserção de formação técnica diferenciada nos currículos, editais e cursos de formação;  - Editais públicos de contratação indicando como pré-requisito o trabalho/experiência junto aos PCTs; |  |
| 2. Garantir turismo de base comunitária nos territórios de povos e comunidades tradicionais; | | | |
| 3. Articular as instâncias governamentais para garantir uma boa execução das políticas; | | | |
| 4. Criar linhas de crédito específicas para os povos e comunidades tradicionais e que incentivem à produção sustentável; | | | |
| 5. Compreender que é possível existir agricultura nos espaços urbanos e incluí-las nas políticas de incentivo à produção agrícola; | | | |
| 6. Adaptar as regras de vigilância sanitária à realidade de produção dos povos e comunidades tradicionais para não serem um empecilho para a produção e comercialização; | | | |
| 7. Simplificar acesso e ampliar validade da documentação, diminuindo, também, as exigências documentais; | | | |
| 8.Consultar os povos e comunidades tradicionais no processo de elaboração das regras para ter acesso a DAP; | | | |
| 9. Garantir a presença dos povos e comunidades tradicionais nas feiras rurais e também a comercialização dos produtos; | | | |
| 10. Fortalecer mecanismos de certificação diferenciada dos produtos advindos dos territórios tradicionais, respeitando as práticas de cada povo ou comunidade; | | | |
| 11. Viabilizar formas alternativas que facilitem a comprovação da venda; | | | |
| 12. Garantir a contratação de profissionais da própria região que detenham conhecimento sobre agricultura sustentável; | | | |
| 13. Garantir que na implementação dos programas serão respeitados os acordos elaborados conjuntamente com a participação dos povos e comunidades tradicionais; | | | |
| 14. Fazer um levantamento dos projetos de ATER e ATES que estão paralisados no INCRA por dificuldades burocráticas e buscar soluções para implementar as ações inicialmente previstas levando em consideração as peculiaridades dos povos e comunidades tradicionais; | | | |
| 15. Inclusão dos povos e comunidades tradicionais no monitoramento do Fomento; | | | |
| 16. Exigir o cumprimento da Lei, para garantir a cota de 30% da agricultura familiar; | | | |
| 17. Aumentar o valor de cada produtor para fornecimento dos alimentos pelo PAA; | | | |
| 18. Criar selo de identificação para os produtos tradicionais dos povos e comunidades tradicionais, com os seguintes propósitos:  I. valorizar os produtos;  II. respeitar o modo de fazer, preparo, sabor, etc.;  III. Salvaguardar a cultura tradicional. | | | |
| 19. Valorizar a agricultura orgânica e familiar nas compras governamentais; | | | |
| 20. Garantir na PGPMBio não só o preço mínimo dos produtos da sociobiodiversidade, mas também o seu acesso, extração e produção com o objetivo de manutenção das práticas, identidade, etc. dos Povos e Comunidades Tradicionais. | | | |